



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 023 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 22 / 01 / 2026

Retirado em: _____

Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

"Dispõe sobre prorrogação de auxílio doença a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a prorrogação ao benefício de auxílio doença da servidora **ELIZETE DA SILVA ROCHA**, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF sob o nº 050.466.716-54, no período compreendido de **04/11/2025 à 11/02/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **003003/2025**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/11/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal